



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir as violações de direitos humanos nos processos de desocupação de moradias pelos órgãos do Governo do Distrito Federal e a situação das famílias.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de audiência pública para discutir as violações de direitos humanos nos processos de desocupação de moradias pelos órgãos do Governo do Distrito Federal e a situação das famílias. Nesse sentido, solicitamos sejam convidados/as:

- I) O Sr. **Júlio César de Azevedo Reis**, presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap;
- II) Sra. **Bruna Pinheiro**, presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal- Agefis;
- III) Sra. **Márcia de Alencar**, Secretária de Segurança Pública do Distrito Federal;
- IV) Sra. **Deborah Duprat**, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal – PFDC/MPF;
- V) Sr. **Gutemberg Gomes**, Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH;
- VI) Sr. **Thiago de Andrade**, Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação (Segeth);
- VII) Representante da **Comunidade Zumbi dos Palmares**, de São Sebastião-DF;
- VIII) Representante da **Comunidade do Sol Nascente**, em Ceilândia-DF; e
- IX) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento urbano desordenado e a falta de planejamento em diversas áreas de Brasília, resultantes do processo de ocupação de áreas públicas e particulares, a atuação do Governo do Distrito Federal tem se mostrado ineficiente no sentido de apresentar alternativas para suprir a demanda reprimida de pessoas desassistidas por programas habitacionais inclusivos, e ainda de pacificar a grave



situação fundiária que recrudesce exponencialmente nas cidades. Neste sentido, o governo, ao invés de encarar a situação da falta de moradia com a implementação de políticas habitacionais consistentes, relega tal iniciativa a segundo plano e coloca sob a responsabilidade dos órgãos de fiscalização a incumbência de administrar o problema.

As operações deflagradas pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal, ainda que sejam feitas no cumprimento do dever legal de retirada das pessoas de áreas ocupadas, quase sempre têm sido marcadas pelo uso desproporcional da força e da violência, pelo desrespeito aos direitos e à integridade física dos cidadãos envolvidos.

É mister destacar que esse tipo de ação vem ocorrendo reiteradamente sem a devida e necessária presença dos órgãos competentes, entre eles o Ministério Público, a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, Defensoria Pública, Centro de Referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, dentre outras instituições fundamentais para a promoção e proteção dos direitos humanos dos moradores envolvidos em tal contexto.

Recentemente, duas operações de derrubadas aconteceram nesses moldes, a saber, nas cidades de São Sebastião-DF e no Sol Nascente. Sem estabelecer qualquer diálogo com a comunidade ou aviso prévio, os agentes do Estado iniciaram a desocupação. Aqueles e aquelas que ousaram contestar ou mesmo pedir maiores informações às autoridades sobre os reais motivos que deram causa à derrubada das casas 31 casas na área de Zumbi dos Palmares (São Sebastião), foram tratados como bandidos, malfeiteiros e criminosos. A resposta das autoridades veio em forma de bombas, gás lacrimogênio, spray de pimenta, golpes de cassetete, uso desproporcional da força contra pessoas totalmente indefesas e que não ofereciam nenhum risco à segurança pública.

Segundo informações de ativistas e de advogados de direitos humanos que testemunharam a ação, "várias prisões foram realizadas, moradores sofreram agressões gratuitas da polícia mediante o uso de muita bala de borracha, gás de pimenta e arma letal.

Em face da necessidade de o GDF assumir a responsabilidade institucional de apresentar alternativas de políticas habitacionais para a população de baixa renda no DF; e ainda a urgência de o Poder Executivo local criar, no âmbito dos órgãos diretamente envolvidos nas operações de derrubadas, um protocolo para padronizar as condutas dos agentes públicos no âmbito das operações de desocupação de moradias populares, de modo assegurar o respeito aos princípios da dignidade humana e os direitos constitucionais; reiteramos a importância da presente audiência.

Sala das Comissões, em

de 2016.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**